

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
78.285

ficha
01



São Paulo, 27 de agosto de 1.997.-

O APARTAMENTO COBERTURA Nº 121 no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THAYANE, na Rua Machado de Assis, nº 994, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 038.089.0100-4, com a área privativa de 340,8503m2, área de garagem de 95,8937m2, (duas vagas na garagem e um depósito) área comum de 217,9952m2, área total construída de 654,7392m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 12,66% no terreno do Condomínio.--- **PROPRIETÁRIOS**----- ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA, comerciante, e sua mulher ELVIRA ANGELICA MONTEMANN SANT'ANNA, do lar, brasileiros, RG nºs 1.747.684-7-SSP/SP e 3.337.822-SSP/SP, e CIC nºs 039.841.418-15 e 153.604.608-65, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, à rua Machado de Assis, 994, apto 121, detentores de 20,60%; ADEMIR MONTMANN SANT'ANNA, brasileiro, comerciante, divorciado, RG nº 6.095.430-9-SSP/SP e CIC nº 003.095.788-50, res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 11; JAIME MAESTRO, comerciante e sua mulher ENI MILANESE MAESTRO, secretária, brasileiros, RG nºs 3.728.773-SSP/SP e 7.931.720-SSP/SP, e CIC em comum nº 454.252.728-04, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.584, do 6º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 21; CHOI KI BAK, brasileiro, RG nº 6.049.456-SSP/SP, e sua mulher YONG CHU OH, coreana, RNE nº W-208309-U-SE/DPMF,

(continua no verso)

matrícula
78.285

ficha
01vº

comerciantes, CIC nºs 913.138.138-34 e 022.703.858-45, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 944, apto 31; MOACIR VIEIRA FILHO, do comércio e sua mulher WANDA KOUMROUYAN VIEIRA, do comércio, brasileiros, RG nºs 4.320.486-SSP/SP e 3.057.733-SSP/SP, e CIC nºs 047.751.048-53 e 045.429.838-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 41; OLAVO CELSO DE MORAES, bancário, e sua mulher TOSHI YOSHIDA DE MORAES, do lar, brasileiros, RG nºs 2.022.618-SSP/SP e 2.593.565-SSP/SP, e CIC em comum nº 067.615.508-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 51; FAN YOU YUH LIAN e seu marido FAN LIANG PIN, brasileiros, do comércio, RG nºs 2.916.832-SSP/SP e 2.645.203-SSP/SP, e CIC em comum nº 120.188.568-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Capital, à Rua Fiação da Saude, 128, Bloco C-1, apto 123; WALDEMIR LEITÃO CHRISTINO, mecânico e sua mulher VERA LUCIA LEOPOLDO CHRISTINO, do lar, brasileiros, RG nºs 2.980.114-X-SSP/SP e 6.488.872-SSP/SP, e CIC nºs 088.365.238-20 e 069.268.768-86, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 258, par. único, nºs 1 e 4 do C.C.B., res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 81; ALEXANDRE AYALA ALVAREZ, do comércio, e sua

(continua na ficha 02)

LIVRO N° 2 REGISTRO
GERAL

1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
78.285

ficha
02

São Paulo, 27 de agosto de 1.997.-

mulher CARMEN MARTIN CALLEJON, do lar, brasileiros, RG n°s 1.076.488-4-SSP/SP e 1.302.006-SSP/SP, e CIC n°s 010.684.078-91 e 131.846.329-90, casados na Espanha, pelo regime Legal daquele país, res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 91; RICARDO MONTMANN SANT'ANNA, empresário e sua mulher ERIDE LOCKS AZEVEDO SANT'ANNA, advogada, brasileiros, RG n°s 6.095.431-SSP/SP e 10.936.609-SSP/SP, e CIC n°s 044.600.638-67 e 011.173.288-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 101; ADEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA FILHO, comerciante, e sua mulher ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANT'ANNA, secretária, brasileiros, RG n°s 6.095.429-SSP/SP e 8.374.835-SSP/SP, e CIC n°s 770.656.628-53 e 010.634.558-39, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, à Rua Machado de Assis, 994, apto 111, detentores cada um de 7,94%; **TÍTULO AQUISITIVO**;- escritura de 03/06/97 do 2° Cartório de Notas, desta Capital, (livro N° 1829 - Fls. 107), registrada sob número 02, em 27 de agosto de 1.997, na matrícula n° 78.273.----**O OFICIAL SUBSTITUTO**

[Assinatura]

R-1/78.285 Por escritura de 03/06/97, do 2° Cartório de Notas, desta Capital, (livro n° 1829 - Fls. 111), os proprietários, de comum acordo atribuíram entre si as unidades autônomas, de tal forma que o imóvel desta

----- (continua no verso) -----

matrícula
78.285

ficha
02vº

matrícula, avaliado em R\$ 110.000,00, ficou pertencendo a ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA, e sua mulher ELVIRA ANGELICA MONTEMANN SANT'ANNA, já qualificados.--- São Paulo, 27 de Agosto de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] -

AV. 02 – Em 30 de maio de 2005

Ref. prenotação n. 223.538, de 24 de maio de 2005

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17 de maio de 2005, às fls. 081/084, livro n. 2055, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 038.089.0113-6, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 17 de maio de 2005, pela Prefeitura do Município de São Paulo. (Microfilme n. 223.538).

[assinatura]
Maria Cristina Claudio
Escritor

[assinatura]
Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 03 – Em 30 de maio de 2005

Ref. prenotação n. 223.538, de 24 de maio de 2005

Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, que o nome correto da proprietária é ELVIRA ANGÉLICA MONTMANN SANT'ANNA, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 18756, fls. 077, livro B-077, do 18º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Subdistrito Ipiranga da Comarca da Capital – SP. (Microfilme n. 223.538).

[assinatura]
Maria Cristina Claudio
Escritor

[assinatura]
Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 04 – Em 30 de maio de 2005

Ref. prenotação n. 223.538, de 24 de maio de 2005

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV.02, que
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

78.285

ficha

03

São Paulo,

30 de maio de 2005

por sentença proferida em 11 de maio de 1999, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões da Comarca desta Capital, com trânsito em julgado, foi homologada a separação judicial de ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA e ELVIRA ANGÉLICA MONTMANN SANT'ANNA, a qual continuou a assinar-se: **ELVIRA ANGÉLICA MONTMANN SANT'ANNA**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 18756, fls. 077, livro B-077, do 18º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Subdistrito Ipiranga da Comarca da Capital - SP (Microfilme n. 223.538).

Maria Cristina Claudio
Escritor

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 05 – Em 30 de maio de 2005

Ref. prenotação n. 223.538, de 24 de maio de 2005

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV-02, ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA, RG n. 1.747.684-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 039.841.418-15, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua Álvaro Fragoso n. 278, Vila Independência, nesta Capital, **VENDEU** sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel, pelo valor de R\$ 137.447,35 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), a co-proprietária **ELVIRA ANGÉLICA MONTMANN SANT'ANNA**, RG n. 3.337.822-SSP/SP, CPF(MF) n. 153.604.608-65, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis n. 994, ap. 121, Vila Mariana, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 270.111,50. (Microfilme n. 223.538).

Maria Cristina Claudio
Escritor

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 06 – Em 26 de dezembro de 2012

Ref. prenotação n. 311.832, de 21 de dezembro de 2012

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária lavrada em 19 de dezembro de 2012, fls. 025/037, no livro n. 3.061, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, a ELVIRA ANGÉLICA MONTMANN SANT'ANNA, qualificada, deu o imóvel desta matrícula, juntamente com outros e de propriedade de terceiros, em hipoteca de primeiro grau a **ITAÚ UNIBANCO S.A.**,
.....(continua no verso).....

matrícula

78.285

ficha

03

verso

inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Olavo Setúbal – Jabaquara, nesta Capital; e ao **BANCO ITAULEASING S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 49.925.225/0001-48, com sede na Avenida Antonio Massa n. 361 – Centro, Poá – SP, para garantia de créditos em geral, garantias ou operações de arrendamento mercantil, assumida pela IPCE FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 03.763.623/0001-04, com sede na Rua Dona Ana Néri n. 47-A – Mooca, nesta Capital, até o limite global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), doravante denominado Limite de Crédito, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses a partir desta data, representado por operações de crédito individualizadas (“Operação de Crédito”) ou em conjunto (“Operações de Crédito”), permanecendo inalterada e íntegra a garantia hipotecária constituída, até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito, garantia essa que garante, também o pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes da operação assim discriminada: Giropre Aval, parcelas iguais, sob n. 30985-316679638, contratada em 20.5.2010, com vencimento para 25.2.2013, no valor de R\$ 2.282.590,00 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa reais. Consta do título outras cláusulas e condições. Valor Base de Cálculo: R\$ 1.750.000,00. Microfilme n. 311.832).

Luz Carlos Costa
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 8 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 361.991, de 7 de novembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201711.0714.00397090-IA-590, disponibilizado em 7 de novembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Ação n. 00006412720155020019, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ELVIRA ANGELICA MONTMANN SANT ANNA**, CPF(MF) n. 153.604.608-65. (Microfilme n. 361.991).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 08 – Em 19 de fevereiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.581, de 15 de fevereiro de 2018

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme requisição n. 18.00.00.17.29, de 2 de
------(continua na ficha n. 04)-----

matrícula

78.285

ficha

04

São Paulo,

19 de fevereiro de 2018

fevereiro de 2018, disponibilizada no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – Ministério da Fazenda – MF, procedemos ao registro do arrolamento do imóvel, para garantia de créditos tributários de responsabilidade de ELVIRA ANGELICA MONTMANN SANT ANNA, CPF(MF) n. 153.604.608-65, na forma do parágrafo 5º, do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Microfilme n. 364 581).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 11 de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.919, de 6 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 6 de fevereiro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 14ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10130588820168260100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THAYANE, CNPJ(MF) n. 69.279.859/0001-88, em face de ELVIRA ANGELICA MONTMANN SANT ANNA, CPF(MF) n. 153.604.608-65, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 256.788,70 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 374.919).

Selo Digital Nº 1114503310000782850009190.

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 28 de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 375.353, de 20 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 20 de fevereiro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0641-20150019, movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SAO PAULO, MOGI DAS CRUZES - SP, CNPJ(MF) n. 52.168.721/0001-09, em face de IPCE FIOS E CABOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ(MF) n. 03.763.623/0005-.....-(continua no verso).....

matrícula

78.285

ficha

04

verso

38; INACEL INDUSTRIA NACIONAL DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, CNPJ(MF) n. 37.621.307/0001-10; ADELVI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ(MF) n. 47.663.802/0001-45; ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA, CPF(MF) n. 039.841.418-15; e ELVIRA ANGELICA MONTMANN SANT ANNA, CPF(MF) n. 153.604.608-65, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, FABIANA CUSATO (Microfilme n. 375.353).

Selo Digital Nº 1114503E1000078285001019V.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital